



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTAS

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA N. 5/2019, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS.

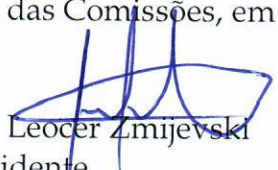
PROCESSO N. PCP 19/00407342

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Contas, por seus membros infra-assinados, após analisar o Parecer Prévio n. 5/2019, de autoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Processo PCP n. 19/00407342, com fundamento nos artigos 213 a 215, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **OPINA pela aprovação das contas** do Prefeito Noeli José Dal Magro, referente ao exercício financeiro de 2018.

Para tanto, apresenta o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2019 que segue anexo, para regular tramitação nesta Casa de Leis nos termos legais e regimentais.

É esse o nosso parecer, que submetemos à apreciação dos demais Edis que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2019.


Ver. Leocir Zmijevski
Presidente


Ver. Eder Gasperini
Vice-Presidente


Ver. Diogo Zmijevski
Membro